



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 23/11/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 23/11/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 30/07/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 095/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **REGI CALHAS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.647.072/0001-03, com sede à Rua Werner Guilherme A Gaedke, nº 530, bairro Mangue Seco, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Regiane Maia Santos, portadora do RG nº 14.047.409-5 e inscrita no CPF sob nº 022.784.571-44, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)**, conforme especificado abaixo:

ITE M	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
------------------	------------	------------------	----------------------	-------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

01	75	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm, com corte de 33cm.	28,00	2.100,00
				TOTAL	R\$2.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

REGI CALHAS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO - EPP

Regiane Maia Santos
CPF nº 022.784.571-44
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 090/2015 – PMM, com a empresa **REGI CALHAS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO - EPP**, CNPJ N.º 21.647.072/0001-03, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2015 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS**, no valor de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal